



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETOR DE CONTROLE INTERNO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS ÁREAS INTEGRADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO N.º 114/2021

EDITAL N.º 084/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Educação, **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.857.400-X e CPF nº 262.315.488-05, e a empresa **R.K.M. SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.195.534/0001-14, com sede na Rua Manuel Ferraz de Arruda Campos, 565, Sala 50, Bairro Alto, Piracicaba - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 7.688.104-0 CPF nº 822.385.298-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Controle Interno, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, conforme anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 29/11/2021, visando a Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Controle Interno, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, conforme anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

04.122.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

12.122.0032.2017.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 128.265,80 (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco Reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços abaixo.

LOTE 01 - SISTEMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ENSINO

Lote	Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)	Valor Unitário	Valor Total
			12 meses
1	Software para Ensino	R\$ 10.688,82	R\$ 128.265,84
Valor Global da Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal dos Softwares)		R\$ 128.265,84	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2.024

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretaria de Educação

R.K.M. SISTEMAS LTDA
SIDNEI JOSÉ RODRIGUES DA SILVA